



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 539/19

Brasília (DF), 19 de dezembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação a Circular nº 521/19, datada de 2 de dezembro de 2019, informamos que os valores dos seguros de viagem deverão sofrer alterações devido às festividades de fim de ano e a virada do ano.

As contratações dos seguros viagem por parte das seções sindicais para sua delegação devem ser feitas diretamente por meio da Agência Falcão Viagens ([falcao@falcaoviagens.com.br](mailto:falcao@falcaoviagens.com.br)).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Eblin Farage  
Secretária-Geral